



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESPOSTA

Após análise com a equipe de Engenharia e Projetos GAF/SEFIN juntamente com chefe do Posto Fiscal Wilson Souto de Vilhena, informamos que a proposta apresentada pela Empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPO., atende aos parâmetros exigidos no Termo de Referência e Edital.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

Fábio Rocha de Carvalho

Arquiteto e Urbanista/Assessor de Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rocha de Carvalho, Assessor(a)**, em 21/08/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7445641** e o código CRC **DC87DE2E**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0030.135024/2019-40

SEI nº 7445641



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

DESPACHO

De: SEFIN-GCEC

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0030.135024/2019-40

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Pregoeiro,

De ordem da Gerência de Administração e Finanças encaminhamos a Resposta do Arquiteto Fábio Rocha de Carvalho (ID 7445641), em atenção ao pedido de análise técnica da proposta da Empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO.

Desta forma encaminhamos os autos para providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Suane do Socorro da Silva, Assessor(a)**, em 21/08/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7447865** e o código CRC **ADE39655**.